

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
Controladoria e Contabilidade do Município – CCM

PORTARIA CCM Nº 01/2011

APROVA A PADRONIZAÇÃO E INSTITUCIONALIZA O MODELO DE PLANO DE PROVIDÊNCIAS QUE SERÁ UTILIZADO PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

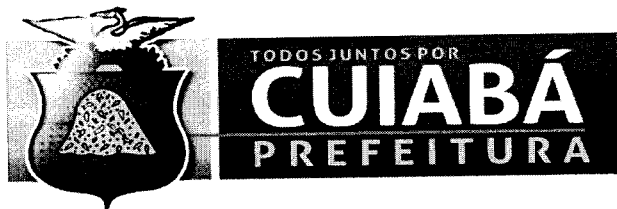
O Controlador Geral do Município, no uso da competência que lhe foi atribuída no art. 33 da Lei Complementar nº 225 de 29 de dezembro de 2010 e;

Considerando a necessidade de se padronizar e de se institucionalizar os documentos produzidos no âmbito da Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a padronização e institucionalizar o modelo de Plano de Providências, Anexo Único desta Portaria, que deverá ser utilizado pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal como resposta às recomendações dos Relatórios de Auditoria da Controladoria e Contabilidade do Município, bem como das determinações/recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O Plano de Providências é o documento elaborado pelo responsável pelo acompanhamento da implementação das providências de cada Órgão ou Entidade do Poder Executivo Municipal. O Plano de Providências deverá contemplar, necessariamente, todas as determinações/recomendações constantes dos Relatórios de Auditoria juntamente com as providências a serem tomadas pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal.




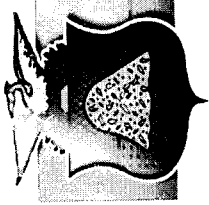
**CCM**  
CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**Controladoria e Contabilidade do Município – CCM**

Parágrafo único. Além de informar as providências que serão tomadas pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal, deve-se informar quem será(ão) o(s) responsável(eis) pela efetividade das ações, quais as medidas necessárias para as correções e o prazo para saneamento das impropriedades/irregularidades.

Cuiabá – MT, 21 de novembro de 2011.

  
Contador - Luiz Mário de Barros  
Controlador Geral



TODOS JUNTOS POR  
**CUIABÁ**  
PREFEITURA

**CCM**  
CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
Controladoria e Contabilidade do Município – CCM

**ANEXO ÚNICO**

 TODOS JUNTOS POR <b>CUIABÁ</b> PREFEITURA	 CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO	<b>CONTROLADORIA E CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ</b>
---	--	---

**PLANO DE PROVIDÊNCIAS**

**ORGÃO/ENTIDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**  
**UNIDADE ORÇAMENTARIA:**

Situação Inicial (Impropriedades/ Irregularidades detectadas)	Causas apontadas no Relatório de Auditoria	Posicionamento do Secretário Municipal	Providências a serem implementadas (O que fazer)	Responsáveis(eis)		Procedimentos (Como fazer)	Prazos (Quando fazer)	Observações
				(Quem fazer)	(Quem fazer)			

Responsáveis:

Data:

Secretário Municipal:

Data:

Responsável pelo acompanhamento da implementação das providências:

Carimbo e assinatura

Observações: (O documento deve ser assinado por todos os responsáveis por sua elaboração ou pelos que deram causa e/ou que sanaram a irregularidade)